



Declaração de Sinalização

Declaramos que o levantamento dos quantitativos referente a sinalização horizontal se deu conforme as normativas da Goinfra, ES – SIN 001/2019 – Obras Complementares – Segurança de Tráfego Rodoviário Sinalização Horizontal, 2019 e CTB – Código de Trânsito Brasileiro.

Cidade Ocidental-GO, 10 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 AMANDA SOARES DE SOUZA FREITAS
Data: 10/10/2025 07:39:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Amanda Soares de Souza Freitas
Responsável Técnico
CREA: 1018305246/D-GO

Prefeitura de Cidade
OCIDENTAL
Nossas ruas acolhem quem chega